



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2015

Processo nº 749-44.2015.4.0.1.8013

Pregão Eletrônico nº 33/2015

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol** CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 14/12/2015 à 13/12/2016. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu Henrique Nattrodt Thomé, Supervisor da Seção de Compras e Licitações em exercício lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

José Fernando Palhares Costa

Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2015

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 61/2015, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento gêneros alimentícios e copa**.

FORNECEDOR: M. L. P. Costa – EPP				
CNPJ: 07.217.926/0001-82		Fone: (95)3626-7005		Fone/Fax:
END.: Via das Flores, 1303-A, Pricumã Boa Vista RR				CEP: 69.309-393
Site:	E-mail: inforprint@hotmail.com			
Representante Legal: José Fernando Palhares Costa				
Cargo que Ocupa:		CPF: 759.742.662-34		Fone: (95)3626-7005
Banco: Banco do Brasil		Agência: 8121-3		C/C: 1567-9
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
03	GFO	4000	<p>ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES, SEM VASILHAME (FORNECIMENTO A BASE DE TROCA DE VASILHAMES).</p> <p>Marca: Monte Roraima</p>	6,35

05	CX	3000	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafa plástica, validade mínima de 06 meses, caixa contendo 12 frascos de aproximadamente 350 mililitros. Marca: Monte Roraima	8,89
06	CX	1000	Água mineral, com gás, acondicionada em garrafa plástica, validade mínima de 06 meses, caixa contendo 12 frascos de aproximadamente 350 mililitros. Marca: Monte Roraima	9,72
12	CX	500	Chá verde. Apresentação: saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados em caixas de papelão, fechados por plástico transparente. Cada caixa com peso líquido de 24 gramas contendo 15 saquinhos. Marca: Leão	8,00
13	CX	500	Chá de Maça com Canela. Apresentação: saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados em caixas de papelão, fechados por plástico transparente. Cada caixa com peso líquido de 30 gramas contendo 15 saquinhos. Marca: Leão	8,00



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Nattrodt Thomé, Técnico Judiciário**, em 14/12/2015, às 11:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2015, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Palhares Costa, Usuário Externo**, em 15/12/2015, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1527015** e o código CRC **B1440D32**.

0000749-44.2015.4.01.8013

1527015v4